



Ato/Portaria nº 09/2020

ITACURUBA, 14/12/2020

**Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
Em favor de ERALDO JOSE CAMPOS**

A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 10/2009 que reestruturou o RPPS, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

Resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) ERALDO JOSÉ CAMPOS, matrícula funcional nº 91093, investido(a) no cargo de PROFESSOR I, 150 HORAS AULAS, CLASSE VII, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itacuruba/PE, 14 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes
Diretora Presidente

Isabella Luíza G. Quirino M. L. F. Almeida
Diretora Presidente - ITACURUBA PREV
Port. 012/2017